

## Regulamento do Prêmio SESC-DF de Jornalismo – 1ª edição 2024

### 1. DOS OBJETIVOS DO PRÊMIO

1.1. O prêmio Sesc-DF de Jornalismo é um concurso regional que vai premiar as melhores reportagens e registros de imagem, veiculados em diferentes canais da imprensa do Distrito Federal e em plataformas digitais, sobre a transformação social gerada a partir dos investimentos feitos pelo setor do comércio no DF.

1.2. O projeto integra o Prêmio do Comerciário, iniciativa do Sistema Fecomércio do DF que, anualmente, por meio do Sesc-DF, homenageia trabalhadores, empresas e empresários que fizeram a diferença no Distrito Federal ao longo do ano.

### 2. DO TEMA

2.1. O tema central desta 1ª edição do prêmio é: **“A responsabilidade social do setor produtivo do comércio e o esforço para garantir maior bem-estar e qualidade de vida para a população: investimento que transforma vidas”**.

2.2. O Distrito Federal carrega em si um potencial gigantesco, mas também enfrenta desafios sociais significativos. A desigualdade, a falta de acesso a oportunidades e a grande demanda de serviços essenciais são realidades que muitos brasilienses enfrentam diariamente.

2.3. Investir capital privado em iniciativas sociais não é apenas uma questão de responsabilidade corporativa, é uma estratégia inteligente para o desenvolvimento sustentável. Quando empresas se comprometem com a transformação social, elas não estão apenas ajudando a comunidade, mas, também, criando um ambiente mais estável, próspero e saudável para todos.

2.4. Neste contexto, o Prêmio Sesc-DF de Jornalismo premiará as matérias que melhor abordem o tema, considerando os diversos aspectos relacionados ao universo da responsabilidade corporativa do setor produtivo do comércio, tais como os listados abaixo:

- Educação;
- Lazer;
- Assistência social e cidadania;
- Alimentação e nutrição;
- Saúde;
- Cultura;
- Turismo.

2.5. Os trabalhos inscritos concorrerão em quatro categorias: TV, Rádio, Impresso e Online.

### 3. DAS CATEGORIAS

3.1. O Prêmio SESC (Serviço Social do Comércio) de Jornalismo reconhecerá o trabalho jornalístico em 4 (quatro) categorias principais, conforme descrito a seguir:

- **Prêmio SESC de jornalismo - TV** - Reconhece o melhor conteúdo transmitido por canais de televisão em língua portuguesa.
- **Prêmio SESC de jornalismo - Rádio** - Concedido ao melhor conteúdo veiculado em emissoras de rádio sediadas no Distrito Federal e com foco em conteúdo local.
- **Prêmio SESC de Jornalismo - Impresso** - Destinado à melhor matéria publicada em veículos impressos, como jornais e revistas. Esta categoria não aceitará trabalhos que consistam apenas na reprodução de conteúdo já veiculado em outras plataformas.
- **Prêmio SESC de Jornalismo - Online** - Destinado à melhor matéria publicada em portais, sites de notícias e *blogs*, com produção de conteúdo original e sede ou sucursal localizada no Distrito Federal. Esta categoria não aceitará trabalhos que consistam apenas na reprodução de conteúdo já veiculado em outras plataformas.

### 4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1. Os trabalhos serão avaliados pelos jurados com base na excelência jornalística, considerando os seguintes critérios gerais: relevância do conteúdo, qualidade da escrita, produção, resultado e benefício público, ética, originalidade, inovação e criatividade. Também serão considerados os recursos e esforços empregados na elaboração dos trabalhos.

#### 4.2. **CrITÉrios Específicos para Cada Categoria:**

- **Jornalismo TV**

- 4.2.1. **Relevância do Conteúdo:** A pauta deve ter valor noticioso e relevância pública, no âmbito do DF.
- 4.2.2. **Qualidade da Narrativa:** A reportagem deve contar uma história de forma coerente e envolvente.
- 4.2.3. **Qualidade Estética:** Avalia a estética visual e a repercussão do vídeo.
- 4.2.4. **Fontes de Informação:** Preferência para vídeos com depoimentos e dados enriquecedores.
- 4.2.5. **Originalidade e Criatividade:** Valorização de abordagens visuais inovadoras, incluindo edição e trilha sonora.

- **Jornalismo Rádio**

4.2.6. **Relevância do Conteúdo:** A pauta deve ter valor noticioso e relevância pública.

4.2.7. **Qualidade da Narrativa:** O conteúdo deve contar uma história de forma coerente e envolvente.

4.2.8. **Qualidade Estética:** Avalia a clareza do áudio e o resultado sonoro.

4.2.9. **Fontes de Informação:** Preferência para trabalhos com depoimentos e dados enriquecedores.

4.2.10. **Originalidade e Criatividade:** Valorização de abordagens sonoras inovadoras, incluindo edição e trilha sonora.

- **Jornalismo Impresso:**

4.2.11. **Relevância do Conteúdo:** a pauta deve ter valor noticioso e relevância pública.

4.2.12. **Qualidade do Texto:** deve demonstrar clareza, coesão, coerência e correta gramática.

4.2.13. **Benefício Público:** avalia o resultado e a utilidade do conteúdo para os cidadãos.

4.2.14. **Fontes de Informação:** preferência para trabalhos com depoimentos e dados enriquecedores.

4.2.15. **Originalidade e Criatividade:** valorização de abordagens inovadoras, incluindo uso de recursos como infográficos, tabelas e fotografias.

- **Jornalismo Online**

4.2.16. **Relevância do Conteúdo:** A pauta deve ter relevância pública.

4.2.17. **Qualidade do Texto:** deve demonstrar clareza, coesão, coerência e correta gramática.

4.2.18. **Qualidade Estética:** Avalia composição, enquadramento, iluminação, aspectos estéticos (no caso de vídeos e fotos).

4.2.19. **Originalidade e Criatividade:** Valorização da abordagem visual e inovação na fotografia.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Os interessados poderão se inscrever no período de 30 de setembro a 13 de outubro de 2024, no endereço [www.sescdf.com.br/premiojornalismo2024](http://www.sescdf.com.br/premiojornalismo2024)

## 6. DOS CRITÉRIOS DE NOTÍCIA

- 6.1. Uma comissão formada por integrantes indicados pelo Sesc-DF, Fecomércio e de profissional reconhecido pelo mercado jornalístico vai selecionar os três melhores trabalhos de cada categoria;
- 6.2. Os trabalhos serão apreciados pela comissão que avaliará as pautas com base na excelência do jornalismo a partir de critérios gerais, como relevância do conteúdo da notícia, escrita, produção, resultado e benefício público, ética, originalidade, inovação e criatividade. Também é importante considerar os recursos disponíveis e os esforços desenvolvidos para a elaboração do trabalho.
- 6.3. **Critérios específicos para a avaliação da categoria jornalismo TV**
  - 6.3.1. **Relevância do conteúdo da notícia:** A pauta tratada pelo conteúdo deve ter valor noticioso, ser de interesse e relevância pública.
  - 6.3.2. **Qualidade da narrativa:** Avaliar se a reportagem consegue contar uma história de maneira coerente e agradável, se a narrativa foi bem desenvolvida.
  - 6.3.3. **Qualidade estética:** Refere-se à estética visual do vídeo e o potencial de sensibilização dos telespectadores.
  - 6.3.4. **Fontes de informações:** Serão levados em consideração trabalhos que incluam depoimentos de comerciantes, de instituições ligadas ao comércio e dados de pesquisas capazes de enriquecer o conteúdo e trazer pluralidade.
  - 6.3.5. **Originalidade, inovação e criatividade:** Outro critério qualificador dos conteúdos será a maneira que é apresentada. Abordagens originais e criativas sobre os temas devem ser valorizadas. Esse critério pode ser percebido na edição do vídeo e na inclusão, por exemplo, de uma trilha sonora.
- 6.4. **Critérios específicos para a avaliação da categoria jornalismo Rádio**
  - 6.4.1. **Relevância do conteúdo da notícia:** A pauta tratada pelo conteúdo deve ter valor noticioso, ser de interesse e relevância pública.
  - 6.4.2. **Qualidade da narrativa:** Avaliar se o conteúdo consegue contar uma história de maneira coerente e agradável, se a narrativa foi bem desenvolvida.
  - 6.4.3. **Qualidade estética:** Refere-se à estética sonora, clareza do áudio e o potencial de sensibilização dos ouvintes.
  - 6.4.4. **Fontes de informações:** Serão levados em consideração trabalhos que incluam depoimentos de comerciantes, de instituições ligadas ao comércio com dados de pesquisas capazes de enriquecer o conteúdo e trazer pluralidade.

6.4.5. **Originalidade, inovação e criatividade:** Outro critério qualificador dos conteúdos será a maneira como são apresentados. Abordagens originais e criativas sobre os temas devem ser valorizadas. Esse critério pode ser percebido na edição do áudio e na inclusão, por exemplo, de uma trilha sonora.

#### 6.5. **Critérios específicos para a avaliação da categoria jornalismo Impresso**

6.5.1. **Adequação ao Tema:** A matéria deve abordar, de maneira direta e substancial, como os investimentos no setor do comércio têm contribuído para a transformação social no Distrito Federal.

6.5.2. **Atualidade:** Deve refletir dados e informações recentes, capturando a atualidade dos investimentos e suas repercussões sociais.

6.5.3. **Exploração do Tema:** A análise deve ir além da superficialidade, explorando de forma crítica e detalhada os benefícios dos investimentos para a sociedade.

6.5.4. **Contextualização:** A matéria deve situar os investimentos no contexto histórico e socioeconômico do DF, destacando como esses fatores interagem com os investimentos no comércio.

6.5.5. **Estrutura e Organização:** O texto deve ser bem estruturado, com uma introdução clara, desenvolvimento consistente e conclusão que sintetize as descobertas.

6.5.6. **Coerência Argumentativa:** Deve apresentar argumentos claros e bem fundamentados, sustentados por evidências e exemplos concretos.

6.5.7. **Rigor da Pesquisa:** Avaliar a profundidade da pesquisa realizada, incluindo a coleta e análise de dados relevantes.

6.5.8. **Diversidade de Fontes:** A matéria deve utilizar uma variedade de fontes, como entrevistas com especialistas, dados estatísticos e relatórios com resultados, garantindo uma visão abrangente e equilibrada.

6.5.9. **Evidência de Transformação Social:** A avaliação deve considerar se o texto efetivamente demonstra como os investimentos têm causado mudanças sociais significativas no DF.

6.5.10. **Relevância dos Resultados:** Deve destacar como essas transformações afetam diferentes segmentos da população e contribuem para o desenvolvimento econômico e social.

6.5.11. **Abordagem Criativa:** O texto deve apresentar a informação de maneira inovadora, utilizando técnicas jornalísticas criativas para engajar o leitor.

6.5.12. **Perspectivas Originais:** Avaliar se o texto oferece novas perspectivas ou insights sobre o impacto dos investimentos no comércio.

- 6.5.13. **Engajamento e Recepção:** Considerar a forma como o texto foi recebido pelo público e a sua capacidade de gerar discussão e reflexão sobre o tema.
- 6.5.14. **Influência:** Avaliar se a matéria contribuiu para um entendimento mais profundo do papel dos investimentos do comércio no processo de transformação social.
- 6.5.15. **Relevância do conteúdo da notícia:** A pauta tratada pelo conteúdo deve ter valor noticioso, ser de interesse e relevância pública.
- 6.5.16. **Qualidade de texto:** Os conteúdos devem ter qualidade final de texto/roteiro e gramática. Um texto bem escrito manifesta qualidades como: clareza, coesão e coerência, e uso de dados corretos.
- 6.5.17. **Benefício público:** A qualidade do conteúdo também pode ser medida pela prestação de serviço que ele oferece e pelo benefício que pode ter na vida dos cidadãos.
- 6.5.18. **Fontes de informações:** Serão levados em consideração trabalhos que contêm depoimentos de comerciários, de instituições ligadas ao comércio e que incluam dados de pesquisas capazes de enriquecer o conteúdo e trazer pluralidade.
- 6.5.19. **Originalidade, inovação e criatividade:** Outro critério qualificador dos conteúdos será a maneira como são apresentados. Abordagens originais e criativas sobre os temas devem ser valorizadas. Esse critério pode incluir, por exemplo, o uso de mapas, infográficos e tabelas ilustrativas.
- 6.6. **Critérios específicos para a avaliação da categoria jornalismo online**
- 6.6.1. **Adequação ao Tema:** A matéria deve abordar, de maneira direta e substancial, como os investimentos no setor do comércio têm contribuído para a transformação social no Distrito Federal.
- 6.6.2. **Atualidade:** Deve refletir dados e informações recentes, capturando a atualidade dos investimentos e suas repercussões sociais.
- 6.6.3. **Exploração do Tema:** A análise deve ir além da superficialidade, explorando de forma crítica e detalhada os benefícios dos investimentos para a sociedade.
- 6.6.4. **Contextualização:** A matéria deve situar os investimentos no contexto histórico e socioeconômico do DF, destacando como esses fatores interagem com os investimentos no comércio.
- 6.6.5. **Estrutura e Organização:** O texto deve ser bem estruturado, com uma introdução clara, desenvolvimento consistente e conclusão que sintetize as descobertas.
- 6.6.6. **Coerência Argumentativa:** Deve apresentar argumentos claros e bem fundamentados, sustentados por evidências e exemplos concretos.

- 6.6.7. **Rigor da Pesquisa:** Avaliar a profundidade da pesquisa realizada, incluindo a coleta e análise de dados relevantes.
- 6.6.8. **Diversidade de Fontes:** A matéria deve utilizar uma variedade de fontes, como entrevistas com especialistas, dados estatísticos e relatórios com resultados, garantindo uma visão abrangente e equilibrada.
- 6.6.9. **Evidência de Transformação Social:** A avaliação deve considerar se o texto efetivamente demonstra como os investimentos têm causado mudanças sociais significativas no DF.
- 6.6.10. **Relevância dos Resultados:** Deve destacar como essas transformações afetam diferentes segmentos da população e contribuem para o desenvolvimento econômico e social.
- 6.6.11. **Abordagem Criativa:** O texto deve apresentar a informação de maneira inovadora, utilizando técnicas jornalísticas criativas para engajar o leitor.
- 6.6.12. **Perspectivas Originais:** Avaliar se o texto oferece novas perspectivas ou insights sobre o impacto dos investimentos no comércio.
- 6.6.13. **Engajamento e Recepção:** Considerar a forma como o texto foi recebido pelo público e a sua capacidade de gerar discussão e reflexão sobre o tema.
- 6.6.14. **Influência:** Avaliar se a matéria contribuiu para um entendimento mais profundo do papel dos investimentos do comércio no processo de transformação social.
- 6.6.15. **Relevância do conteúdo da notícia:** A pauta tratada pelo conteúdo deve ter valor noticioso, ser de interesse e relevância pública.
- 6.6.16. **Qualidade de texto:** Os conteúdos devem ter qualidade final de texto/roteiro e gramática. Um texto bem escrito manifesta qualidades como: clareza, coesão e coerência, e uso de dados corretos.
- 6.6.17. **Benefício público:** A qualidade do conteúdo também pode ser medida pela prestação de serviço que ele oferece e pelo benefício que pode ter na vida dos cidadãos.
- 6.6.18. **Fontes de informações:** Serão levados em consideração trabalhos que contêm depoimentos de comerciários, de instituições ligadas ao comércio e que incluam dados de pesquisas capazes de enriquecer o conteúdo e trazer pluralidade.
- 6.6.19. **Originalidade, inovação e criatividade:** Outro critério qualificador dos conteúdos será a maneira como são apresentados. Abordagens originais e criativas sobre os temas devem ser valorizadas. Esse critério pode incluir, por exemplo, o uso de mapas, infográficos e tabelas ilustrativas.

## **7. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

- 7.1. Poderão concorrer ao Prêmio Sesc-DF de Jornalismo 2024 as matérias e reportagens publicadas em emissoras de TV e Rádio, veículos impressos e online sediados no Distrito Federal, veiculadas a partir de **30 de outubro de 2023 até 30 de setembro de 2024**. As matérias/reportagens deverão ser editadas em português.
- 7.2. Cada profissional poderá concorrer com 1 (um) trabalho independentemente da categoria. No entanto, não há limite de inscrições por veículo.
- 7.3. Trabalhos de veículos nacionais, desde que produzidos por praças locais e abordando aspectos da realidade do Distrito Federal, podem ser inscritos no prêmio.

## **8. DAS ESCOLHAS DOS VENCEDORES DAS CATEGORIAS**

- 8.1. Serão considerados finalistas do prêmio Sesc-DF de Jornalismo as 3 melhores reportagens de cada categoria, escolhidas pela comissão julgadora, composta por 3 (três) representantes do Sesc-DF, 1 (um) representante da Fecomércio-DF, e (um) jornalista de reconhecida atuação no DF (convidado pelo Sesc).
- 8.2. A fase de julgamento do Prêmio Sesc-DF de Jornalismo terá início com o envio antecipado das matérias finalistas à comissão julgadora por meio eletrônico, em sistema restrito, de acordo com o site [www.sescdf.com.br/premiojornalismo2024](http://www.sescdf.com.br/premiojornalismo2024)
- 8.3. Os trabalhos receberão notas de 0 (zero) a 5 (cinco) atribuídas por cada jurado.
- 8.4. Após a atribuição de notas pelo júri, deverá ser realizado novo julgamento das categorias, em reunião online, com cada jurado dando seu voto para a escolha de um único vencedor.
- 8.5. Será divulgada uma lista com os 3 (três) finalistas de cada uma das 4 (quatro) categorias (TV, Rádio, Impresso e Online), no site do Sesc-DF, na data prevista de 25 de outubro de 2024.
- 8.6. O resultado será anunciado durante a cerimônia do Prêmio do Comerciário, em 30 de outubro de 2024.

## **9. DO CRONOGRAMA**

- 9.1. Inscrições: 30 de setembro a 13 de outubro de 2024;
- 9.2. Análise comissão Sesc-DF: 14 a 23 de outubro de 2024;



9.3. Divulgação dos finalistas: 25 de outubro de 2024.

9.4. Resultado: 30 de outubro de 2024.

## **10. DA PREMIAÇÃO**

10.1. Cada vencedor receberá um prêmio no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais) líquidos.

10.1.1. As categorias premiadas serão:

- Categoria Jornalismo TV
- Categoria Jornalismo em Rádio
- Categoria Jornalismo Impresso
- Categoria Online

10.2. O prêmio será depositado na conta corrente dos vencedores no próximo dia útil após a realização do evento.

## **11. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS**

11.1. Os participantes da premiação, em observância ao disposto na Lei 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados”) e demais normativas aplicáveis sobre proteção de dados pessoais, ao se inscreverem neste edital, concordam e autorizam o Sesc-DF a realizar o tratamento dos dados pessoais das pessoas físicas concorrentes para as finalidades e de acordo com as condições aqui estabelecidas.

11.2. Os dados pessoais poderão ser utilizados pelo SESC-DF para:

- 11.2.1. Realizar a comunicação oficial pelo Sesc-DF ou por seus prestadores de serviço, por meio de quaisquer canais de comunicação (telefone, e-mail, SMS, WhatsApp etc.);
- 11.2.2. Contato com os responsáveis legais e equipe;
- 11.2.3. Comprovação das informações cadastradas.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1. Dúvidas e demais questões referentes ao Prêmio SESC-DF de Jornalismo podem ser encaminhadas no site [www.sescdf.com.br/premiojornalismo2024](http://www.sescdf.com.br/premiojornalismo2024)

12.1.1. A versão online do regulamento está disponível no mesmo site.

12.2. O SESC-DF será o principal canal de divulgação do prêmio.

12.3. Caso o homenageado não possa comparecer à cerimônia, um terceiro poderá representá-lo com antecedência.

- 12.4. O Jornalista indicado deverá assinar a Ficha de Seleção, consentindo o uso dos dados para fins de participação na presente premiação e divulgação.
- 12.5. O não cumprimento de quaisquer dos dispositivos deste Regulamento implicará na desclassificação do premiado.
- 12.6. O jornalista que se inscrever deverá comprovar que está vinculado formalmente a algum meio de comunicação com sede ou sucursal localizada no Distrito Federal. Será aceita a declaração de vínculo do profissional com o veículo de comunicação.
- 12.7. Os participantes que se inscreverem manifestarão sua plena concordância com o presente Regulamento.
- 12.8. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Direção Regional do SESC/DF.
- 12.9. Sobre as inscrições nas categorias principais (TV, Rádio, Impresso e Online):
- 12.9.1. Nas categorias (TV, Rádio, Impresso e Online), cada profissional poderá inscrever apenas 1 trabalho, independentemente da categoria.
- 12.9.2. Uma mesma matéria não pode ser inscrita em mais de uma categoria.
- 12.9.3. Nas categorias de TV e Rádio, para a inscrição de séries, o tempo total deve ser de até 40 minutos e 60 minutos, respectivamente, considerando a soma de todos os episódios. Uma série é considerada um único trabalho e deve ser inscrita na íntegra.
- 12.9.4. Trabalhos de veículos nacionais, mas que foram produzidos por praças locais, podem ser inscritos no prêmio desde que tragam um relato da realidade do DF.
- 12.9.5. Apenas trabalhos produzidos por jornalistas que atuam em veículos de imprensa poderão se inscrever. Não será permitida a participação de jornalistas de sindicatos e associações, assessorias de imprensa, ainda que públicos. A exceção são portais e emissoras de rádio e de TV públicas que atuam em coberturas jornalísticas.
- 12.10. Com relação a veículos ligados a universidades públicas e privadas, somente poderão se inscrever no prêmio portais e emissoras de rádio e de TV que atuem em coberturas jornalísticas variadas, com pluralidade e sem viés de divulgação da instituição e/ou suas ações. A inscrição deverá obedecer aos seguintes critérios:
- 12.10.1. trabalhos produzidos por uma equipe profissional, ainda que tenha participação de estudantes, somente poderão ser inscritos nas categorias principais (TV, Rádio, Impresso e Online);
- 12.10.2. não será permitida a participação no prêmio de assessores de imprensa de instituições de ensino.
- 12.11. Não serão aceitas inscrições de matérias produzidas por assessores de imprensa, ainda que tenham sido publicadas em um veículo de imprensa.

- 12.12. Terceirizados, funcionários ou profissionais ligados ao SESC-DF não poderão concorrer ao prêmio.
- 12.13. O acompanhamento de todas as etapas do prêmio será de inteira responsabilidade dos interessados, que deverão tomar ciência dos resultados de cada etapa, convocações e andamento do processo pelo site do Prêmio SESC-DF de Jornalismo, que será abastecido de todas as orientações e resultados decorrentes da premiação.
- 12.14. Sobre a classificação dos trabalhos: O júri é soberano para decidir sobre casos omissos, e de sua decisão, sobre quaisquer questões ligadas ao prêmio, não caberá recurso.
- 12.15. A publicação dos finalistas e dos vencedores de cada etapa será feita pelo site da premiação, pelas redes sociais do SESC-DF, via *e-mail*.
- 12.16. Sobre a participação no Prêmio:
- 12.17. A participação neste Prêmio será interpretada como aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.
- 12.18. Fica autorizado o uso da imagem dos finalistas e vencedores em canais do SESC-DF e peças de divulgação do Prêmio SESC-DF de Jornalismo.
- 12.19. Fica assegurado ao SESC-DF o direito de revogar ou anular, no todo ou em parte, este regulamento, por razões de conveniência e oportunidade, sem decisão motivada e sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização ou compensação aos jornalistas inscritos, bem como nenhuma espécie de recurso.

BRASÍLIA, , DE 2024.

**VALCIDES DE ARAÚJO SILVA**

**DIRETOR REGIONAL SESC/DF**